



Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 1019 / 2023 em
11 de maio de 2023
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1019/2023
11 de MAIO de 2023**

Dispõe sobre denominação da Praça que fica no Povoado João Ferreira, a qual fica denominada “Praça Edvaldo da Costa Andrade” e dá outras providências.

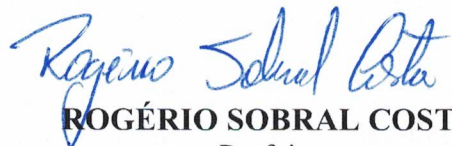
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Edvaldo da Costa Andrade”, a Praça que fica no “Povoado João Ferreira”.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 11 de MAIO de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito